



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 553, de 09 de junho de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº Portaria nº 207 de 21 de março de 2018 e designa membros para compor a **Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgão e Tecidos** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.011925/2021-46

**Art. 1º** Revogar a Portaria-SEI nº Portaria nº 207 de 21 de março de 2018 e designar membros para compor a **Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgão e Tecidos** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Presidente:**

1. Gustavo Cartaxo Patriota, matrícula Siape nº 3020640;

**Membros:**

1. Juliana Almeida Marques Lubenow, matrícula Siape nº 1916027
2. Suélida Manguiera de Lima, matrícula Siape nº 2226739
3. Alinne Albuquerque de Carvalho, matrícula Siape nº 2173530
4. Ana Caroline Escarião de Oliveira, matrícula Siape nº 1277658
5. Rosângela Alves Almeida Bastos, matrícula Siape nº 2175905
6. Flavio Rodrigo Araújo Fabres, matrícula Siape nº 1760177
7. Thiago Catão de Vasconcelos, matrícula Siape nº 1006020
8. Igor Mendonça do Nascimento, matrícula Siape nº 1755681
9. Pablo Antonio Vidal, matrícula Siape nº 2232648
10. Camila Melo Gadelha Pereira Diniz, matrícula Siape nº 14435663
11. Laisa Ribeiro de Sá, matrícula Siape nº 3041859.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 15/06/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14127791** e o código CRC **4E8D84A7**.

---

**Referência:** Processo nº 23539.011925/2021-46 SEI nº 14127791